



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 29ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 0000843-71.2015.5.02.0029

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 10:35 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF: 060.606.548-27, exequente, e ROBERTO SIMOES EQUIPAMENTOS, CNPJ: 68.860.717/0001-47; ROBERTO SIMOES, CPF: 077.590.668-99, executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

Imóvel MATRÍCULA nº 67.881 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. INSCRIÇÃO FISCAL 0-0002-002-112 da Prefeitura Municipal de Guarujá/SP. DESCRIÇÃO: uma VAGA indeterminada coberta, localizada na unidade autônoma garagem coletiva do subsolo, pavimento térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos do Edifício Four Seasons Residence Service, situado à Alameda Marechal Floriano Peixoto nº 96, na cidade, município e comarca de Guarujá-SP, encerrando a garagem em seu todo, uma área total de 4.433,00m², e a fração ideal de 25,579840%, composta de 260 vagas cobertas, localizadas em lugares individuais e indeterminados, com uso de manobrista/garagista, correspondendo cada vaga a 1/260 da garagem, comportando cada pavimento: subsolo, 96 vagas; pavimento térreo, 08 vagas; 1º pavimento, 44 vagas; 2º pavimento, 44 vagas; 3º pavimento, 44 vagas; 4º pavimento, 24 vagas. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Imóvel instituído como bem de família (R.5). 3) Em se tratando de vaga de garagem em condomínio edilício, consigne-se o disposto no artigo 1331, § 1º do Código Civil, de modo que eventual alienação a terceiros deverá obedecer ao estabelecido na convenção do condomínio. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). Imóvel avaliado em R\$ 23.811,03 (vinte e três mil e oitocentos e onze reais e três centavos).

Local dos bens: Alameda Floriano Peixoto, nº 96, Vaga de Garagem Indeterminada, Centro, Guarujá/SP.

Total da avaliação: R\$ 23.811,03 (vinte e três mil e oitocentos e onze reais e três centavos).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br), com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.